



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Formação Profissional.

A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL E O DEBATE DAS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS

André Henrique Mello Correa¹
Danuta Estrufica Cantóia Luiz²

Resumo: Este artigo é parte constitutiva de Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social (2019), que se direciona a refletir sobre a formação profissional em Serviço Social e sua relação com a temática étnico-racial frente a construção e/ou fortalecimento de um projeto ético-político de natureza antirracista. Para este fim, recorre-se a análise documental e bibliográfica a respeito da matéria.

Palavras - chave: Serviço Social. Formação Profissional. Relações Étnico – Raciais.

Abstract: This article is a constitutive part of the Course on Social Work (2019), which aims to reflect on the professional training in Social Work and the relation with ethnic - racial issues regarding the construction and / or strengthening of an ethical - of an anti-racist nature. For this purpose, the documentary and bibliographical analysis on the subject is used.

Keywords: Social Work. Professional qualification. Ethnic - Racial Relations.

1. Educação das relações étnico-raciais e formação profissional em Serviço Social:

fortalecimento do projeto ético – político

Parte-se do pressuposto expresso por Rocha (2009): a ausência do debate étnico – racial nos currículos acadêmicos comprometem a formação e o exercício profissional que combata práticas discriminatórias e preconceituosas?

Neste sentido, entende-se elementar a concepção que considere a educação enquanto um campo experiencial coletivo de natureza complexa, imbricado em uma lógica bastante interessante que produz e reproduz determinadas dinâmicas da vida social. Neste entendimento, o processo educativo não é isento de contradições em seu interior/exterior, que remetem possibilidades de humanização e/ou desumanização, considerando-se os determinantes contextuais empregados, as lógicas educacionais e pedagógicas, processos de ensino, relações de poder, propostas curriculares, projetos de sociedade, sua natureza ética/estética e direcionamento político. Afinal, concorda-se que a educação e sua expressão fundamental se dá de forma não-neutra em um campo de diferenças sociais, culturais, políticas e epistemológicas, em que “a questão central que serve de pano de fundo para

¹ Estudante de Graduação, Universidade Estadual de Ponta Grossa, E-mail: a.henriquemellocorrea@gmail.com.

² Professor com formação em Serviço Social, Universidade Estadual de Ponta Grossa, E-mail: a.henriquemellocorrea@gmail.com.

qualquer teoria do currículo é a de saber qual conhecimento deve ser ensinado”. (SILVA, 2012, p. 14),

Tão logo, neste mesmo direcionamento o Serviço Social, aqui partindo-se do processo de formação profissional, não se isenta desta dinâmica, do contrário, cria às possibilidades necessárias para a construção e/ou não-construção de sentidos no bojo da educação das relações étnico-raciais nas suas propostas pedagógicas e curriculares. Estas repercutirão objetivamente na formação e concepções construídas ou não pelas/os estudantes da graduação (futuras/os profissionais) ao que direciona suas constatações, interpretações e posicionamentos a respeito da presença da matéria em seu exercício profissional nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, nas esferas pública e privada em que venha a estar inserido/a, haja vista, a população negra ser a maior usuária dos serviços e programas da política de assistência social³.

Estas determinações nos convidam a pensar os dilemas e potencialidades dos processos derradeiros da formação profissional na cena contemporânea, não eliminando do horizonte os acúmulos históricos da profissão. Tais processos como celebra lamamoto (2001, p. 169) vêm “[...] indicando temas a serem desenvolvidos, pesquisas a serem estimuladas para decifrar as novas demandas que se apresentam ao Serviço Social”.

Frente ao intento, parte-se da premência orientativa que o processo formativo, não se isenta dos contextos macro-societários, em que se insere o Serviço Social, enquanto profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho (lamamoto, 2008), atuando em contextos contraditórios e por vezes reiteradores de estruturas de dominação no piso do *cotidiano*, ao que presentifica a reprodução reificada das manifestações da “questão social”, (enquanto conjunto de problemas e mazelas provenientes das configurações do sistema capitalista maduro), por vezes, ausentes de processos mediados numa perspectiva de totalidade. Caso especificado que apresenta a realidade na sua configuração menos familiar e/ou própria, por certo, enquanto conjunto fragmentado de determinantes que a constituem.

Tal perspectiva, anula por vezes a questão racial, enquanto manifestação estrutural da própria dinâmica histórico-social da realidade brasileira e do capital (enquanto elemento de

³ Conforme expressa o documento intitulado “SUAS sem Racismo: Promoção da Igualdade Racial no Sistema Único de Assistência Social” (2018), trazendo alguns dados a respeito da matéria, chama atenção que os “indicadores e pesquisas apontam que o público majoritário atendido pela assistência social é constituído por mulheres negras”, e que entre as quase 14 milhões de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), mais de 90% dos responsáveis familiares são mulheres e 75%, entre elas, são mulheres negras.

Os dados do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SISC (Outubro/2018), observa que entre as crianças e adolescente que vivenciam situação de trabalho infantil, 81,9% são pretos e pardos e 16,7% são brancos; das que se encontram em situação de rua, 77,9% são pretos e pardos e 20,7% são brancos; os dados referente a situação de abuso e/ou exploração sexual, apontam que, 68,6% dos participantes do serviço são pretos e pardos e 29,8% são brancos, nos demonstrando mais uma vez o grave problema interseccional agravado pelo componente racial no contexto brasileiro. (BRASIL, 2018, p. 8)

reprodução de dominação/subalternização da relação entre racismo, política e economia), se remetendo a problemas apresentados de forma aparente na sua dimensão imediata enquanto requisição/demanda institucional de trabalho.

As configurações elementares do modo de produção capitalista, a mercantilização reiterada da vida social, não isentando a formação profissional desta dinâmica, o que seria um equívoco nosso, não chamarmos a atenção, ao menos no sentido de reflexões gerais, em que consta o *Ensino a Distância*, enquanto justaposto nesta ordem e todas suas implicações neste processo, enquanto modalidade específica que enseja a formação profissional. Não se trata de uma crítica as pessoas/estudantes inseridos neste processo de formação, do contrário esta se direciona a própria dinâmica da formação em si.

O Conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, já há algum tempo, celebram esforços no sentido de reafirmar a qualidade da formação profissional, se posicionando contra a precarização do Ensino Superior⁴.

[...] o questionamento do uso da modalidade EaD para a formação de graduação em serviço social não é discriminatório, mas objetiva alertar para o aprofundamento da precarização do ensino superior no país e a negação do direito a uma educação presencial, de qualidade e universal. (CFESS, 2014, p. 11)

Fato ainda, a se considerar é de que “[...] a modalidade EaD vem sendo largamente utilizada pelo setor privado para expandir negócios, com maior lucratividade (IDEM, 2014, p. 21 – 22). É intento que “[...] a política de educação tem sido utilizada-assim como outras políticas públicas – através da lógica capitalista, enquanto mercadoria para garantir novos mercados para o capital” (GAIO, 2018, p. 18)

Cumprir sinalizar que um processo de ensino precarizado, reitera de forma muito mais intensa ao que revela a secundariedade das questões étnico-raciais, enquanto elemento a ser pensado dentro do processo de formação profissional. A crítica apresentada, não isenta as instituições de ensino presenciais, ao que tange a finalidade mesma da pesquisa, que cumpre objetivo em observar a relação ímpar da educação das relações étnico-raciais e formação profissional e todos os rebatimentos para a construção de um projeto ético – político de base antirracista.

A construção e o sentido do projeto ético-político recupera base no próprio movimento histórico da profissionalidade do Serviço Social e as contradições daí derivadas no interior da categoria profissional e o retrato objetivo das confluências históricas, econômicas, sociais, que repercutiram demandas postas no seio da própria dinâmica do capital e das instituições

⁴ Observa-se a elaboração de dois documentos direcionados sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social, Vol 1 (2011) e Vol 2 (2014). Reitera - se que os acúmulos advêm da campanha lançada em 2011 pelo Conjunto CFESS-CRESS, a ABEPSS e a ENESSO, com apoio do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES – SN), denominada “Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social.” (CFESS MANIFESTA, 2011)

públicas e privadas, ensejando a “[...] afirmação e o desenvolvimento de um estatuto profissional (e os papéis a ele vinculados)” (NETTO, 2011 , p. 89).

Perpetra as incidências dos movimentos sociais populares, na luta contra a ditadura civil militar no final da década de 1970 e início da década de 1980 em que interagem diferentes tendências no interior da profissão na intenta de um movimento de recusa ao tradicionalismo profissional, a partir do “Movimento de Reconceituação⁵” do Serviço Social, em que o movimento de renovação se desenvolve sob três direções/tendências: a Modernização Conservadora; a vertente da Reatualização do Conservadorismo e a vertente de Intenção de Ruptura. (NETTO, 2015). Fato necessário, e que não deve ser perdido de vista no construto de análises históricas da profissão, é lembrado por Ribeiro (2004), de que “[...] mesmo no processo de reconceituação do Serviço Social, onde se destaca a abordagem dialética, as relações raciais são inviabilizadas no bojo das análises de classe” (IDEM, 2004, p. 151)

Nesta pretensa, pensar a importância da reflexão/ação ética na formação profissional e da concepção da educação é fundamental, a medida que se avança na compreensão de um projeto de sociedade em construção.

A reflexão ética é um dos instrumentos que permitem a compreensão dos limites e possibilidade de atuação profissional frente aos desafios colocados pela modernidade, na medida em que indaga a realidade objetiva dos valores que se assumem. (BRITES, et al, p. 149)

Observa-se que os horizontes do projeto ético-político, enquanto construção coletiva, recupera importantes elementos histórica e politicamente articulados, sendo estes, conforme expressa Teixeira e Braz (s/d), a *produção de conhecimentos no interior do Serviço Social* (processo reflexivos do fazer profissional, mediante a adoção de uma perspectiva teórica crítica); *as instâncias político administrativas da profissão* (CFESS/CRESS, ABEPSS, ENESSO, CAs e DAs – Centros e Diretórios Acadêmicos das Unidades de Ensino, etc) e a *dimensão jurídico-política da profissão* (CF/1988, Lei. 8662/1993; LOAS – Lei Nº 8742/1993; Diretrizes Curriculares 1996; Código de Ética Profissional...).

Por certo, seguindo estes caminhos, constata-se que as rupturas e continuidades no contexto dos anos 1990, culmina com a promulgação do novo Código de Ética da profissão, fruto dos acúmulos construídos pela categoria no processo observado, mediante a resolução 273/1993 do CFESS⁶. Este documento diretivo, traz importantes elementos a serem observados, conforme citação seguinte.

⁵ O Movimento de Reconceituação expressou a crítica ao Serviço Social tradicional, trazendo questionamentos sobre o papel da profissão frente às expressões da questão social. (ASSUNPÇÃO; CARAPEIRO, 2014)

⁶ Na história da profissão, tivemos 5 Códigos de Ética, que nos períodos que se situam emergente, postulam o caráter e direcionamento imperante no seio do Serviço Social. Os códigos assinalados remetem à seguintes datas: 1947; 1965; 1975; 1986; 1993.

Observa-se conforme introdução do atual código de ética vigente, que “a revisão do texto de 1986 processou-se em dois níveis. Reafirmando os seus valores fundantes - a liberdade e a justiça social -, articulou-os a partir da exigência democrática: a democracia é tomada como valor ético político central, na medida em que é o único

[...] VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; e XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CFESS, Res. 273/1993, p. 23 – 24)

O conteúdo valorativo dos pressupostos ético-políticos de uma determinada profissão, escrevem um determinado projeto profissional (este não homogêneo), ou seja, uma manifestação coletiva, que por certo possui uma dimensão relacional e diretiva frente a um determinado projeto societário. É fato que este é um campo de tensionamento e de diferenças, porém ao se buscar um reconhecimento perante a sociedade, diante de outras profissões, instituições públicas e privadas, utilizadores das políticas públicas é necessário que se tenha sua base um corpo profissional/estudantil fortemente organizado, com suas diferentes instâncias representativas. (NETTO, 1999). A categoria profissional e o MESS ao se empenhar em ações que busquem à consolidação de um projeto ético-político de base antirracista e de promoção de expressões da cultura negra e da igualdade racial, direciona um firmamento que reitera um compromisso por um determinado projeto de sociedade.

Cumprir sinalizar, frente a discussões no contexto de encontros organizativos do MESS, a problemática levantada frente a ausência da categoria “raça” no Código de Ética profissional e todos os seus rebatimentos, ao que celebra a não-centralidade deste determinante, haja vista, à categoria “etnia”, não dar conta de todas as questões relacionadas à raça, sugerindo-se a utilização terminológica de “étnico – raciais”⁷.

Ademais, trilhando os caminhos postos frente aos determinantes de natureza ética-política, constata-se que a formação profissional em Serviço Social no Brasil, obedece uma diretriz curricular comum, ao que observa direcionamento dado pelo documento denominado “*Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social*” (ABEPSS, 1996). Tem – se a saber ainda, que as escolas de Serviço Social, organizam suas propostas político pedagógicas e curriculares com base neste documento e outros que vieram ao longo da história, mas precisamente a partir dos anos 2000 no âmbito da ABEPSS, mediante produções dos *Grupos Temáticos de Pesquisa*⁸, deliberação dos ENPESS, bem como, se atentado para a

padrão de organização político-social capaz de assegurar a explicitação dos valores essenciais da liberdade e da equidade. Em segundo lugar, cuidou-se de precisar a normatização do exercício profissional de modo a permitir que aqueles valores sejam retraduzidos no relacionamento entre assistentes sociais, instituições/organizações e população, preservando - se os direitos e deveres profissionais, a qualidade dos serviços e a responsabilidade diante do/a usuário/a.” (CFESS, 2011)

⁷ Mais especificamente estas discussões foram aprofundadas durante o XLI Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social (ERESS), realizado em São Leopoldo/RS entre os dias 18 e 21 de abril de 2019, quando do espaço “SANKOFA”, setorial das questões étnico - raciais da ENESSO.

⁸ Conforme informação prestada no site da ABEPSS, “[...] os Grupos Temáticos de Pesquisa congregam pesquisadores para tratarem de temas de relevância social, constituindo-se em núcleos capazes de disseminar informações sobre temáticas específicas, promover debates fecundos sobre os temas de ponta do interesse

centralidade em determinados processos, ao que celebra suas especificidades locais, regionais, e concepção de processo educativo-formativo.

Ainda, cabe frisar que embora se tenha esse direcionamento no contexto mesmo da profissão, é fundamental nos atermos para às atribuições do Ministério da Educação, enquanto órgão máximo de organização deste processo e regulamentação de diretrizes no âmbito da educação do país, o que também incidirá para pensarmos os caminhos do Serviço Social. Recorre-se a Resolução CNE/CES 15/2002 – que versa sobre as Diretrizes Curriculares para o Serviço Social⁹.

A resolução em questão, parte de 6 eixos centrais, que ensejaram a composição do projeto pedagógico da formação profissional em Serviço Social, a saber: o perfil dos formandos; as competências e habilidades gerais e específicas a serem desenvolvidas; a organização do curso; os conteúdos curriculares; o formato do estágio supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso e as atividades complementares previstas.

É importante nos atermos para o papel fundamental da ABEPSS, no processo organizativo-diretivo no que pressupõe bases gerais e específicas para a formação profissional em Serviço Social, ainda que “os novos perfis assumidos pela questão social frente a reforma do Estado e às mudanças no âmbito da produção requerem novas demandas de qualificação [...]” (ABEPSS, 1996). Como observa Iamamoto (2014, p. 619)

Decifrar as novas mediações por meio das quais se expressa a “questão social hoje é de fundamental importância para o Serviço Social em uma dupla perspectiva: para apreender as várias expressões que assumem, na atualidade, as desigualdades sociais — sua produção e reprodução ampliada — e para projetar formas de resistência e de defesa da vida e dos direitos, que apontam para novas formas de sociabilidade

Imperando – se neste entendimento, uma formação profissional que implique necessária articulação das bases teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, para fins, de “apreensão crítica do processo histórico como totalidade, tal qual, do significado da profissão desvelando as possibilidades contidas na realidade” (ABEPSS, 1996, p. 07) .

profissional e das forças progressistas da sociedade. Promove, ainda, a integração entre a pesquisa desenvolvida nas unidades de formação acadêmicas (UFAs) e as linhas de pesquisa consideradas relevantes para a área, estimulando e fortalecendo as instâncias do debate sobre a política científica no país, ao lado e em articulação com outras associações científicas. Os Grupos Temáticos de Pesquisa, como o próprio nome já o indica, são formados por pesquisadores, Grupos, Núcleos, Redes da área e de áreas afins, para tratarem de temas de relevância social. Esses grupos têm vida própria e autonomia, mas estão vinculados organicamente à ABEPSS”. Tem - se a saber, vinculado a ABEPSS 08 GTPS: Trabalho, Questão Social e Serviço Social; Política Social e Serviço Social; Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional; Questão Agrária; Urbana, Ambiental e Serviço Social; Serviço Social, relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidades; Ética, Direitos Humanos e Serviço Social; Serviço Social, Geração e Classes Sociais. (ABEPSS, s/d)

⁹ Até 2002, as propostas curriculares de ensino superior no Brasil eram pautadas na educação centrada em conteúdos informativos, conceitos e procedimentos compartimentalizados em diferentes disciplinas e a aprendizagem ocorria por absorção dos conteúdos. O redirecionamento dos currículos de graduação ocorreu com a Lei n. 9.131/95 que criou o Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão que delibera sobre Diretrizes Curriculares propostas pelo MEC para os cursos de graduação. (WERNER, 2010, p. 42)

Considerando o aludido, de que maneira tais previsões nos permitem pensar a partir da lógica curricular empregada fundamentos no contexto da formação profissional e à particularidade necessária numa perspectiva de totalidade ao que celebra à educação das relações étnico-raciais?

As Diretrizes Curriculares de 1999, interagem enquanto resultado dos acúmulos da profissão. Esta celebra frente os determinantes de seu texto, o seguinte perfil que se busca da/o bacharel em Serviço Social, ao que auferi as articulações necessárias dos componentes teórico-metodológicos, ético-político e técnico-operativos, numa perspectiva de totalidade do processo de formação profissional.

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social¹⁰.

O projeto de formação profissional apresentado, interage a partir dos 03 (três) Núcleos de Fundamentação, que darão sustentação e indissociabilidade aos processos, sendo estes: Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; Núcleo de fundamentos do trabalho profissional.

[...] estes três núcleos congregam os conteúdos necessários para a compreensão do processo de trabalho do assistente social, afirmam-se como eixos articuladores da formação profissional pretendida e desdobram-se em áreas de conhecimento que, por sua vez, se traduzem pedagogicamente através do conjunto dos componentes curriculares, rompendo, assim, com a visão formalista do currículo, antes reduzida à matérias e disciplinas. [...] Esta nova estrutura curricular deve refletir o atual momento histórico e projetar-se para o futuro, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos, como experiência concreta no decorrer da própria formação profissional. (ABEPSS, 1996, p. 8 - 9)

Esta articulação, frente ao supracitado, direciona processos que incidiram sobre as lógicas curriculares e pedagógicas, nos permitindo identificar componentes elementares consoante as prerrogativas observadas. Tão certo também, é considerarmos estas construções no âmbito da formação profissional, principalmente ao que consta o Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, em que o elemento racial, é estruturante desta.

Mas em que medida, esta discussão encontra centralidade/ou não? E porque a reivindicamos?

¹⁰ Cumpre esclarecer que o perfil profissional posto pela Resolução CNE/CES 15/2002 – que versa sobre as Diretrizes Curriculares para o Serviço Social, é restritivo, ao não estabelecer a integralidade fidedigna do projeto das diretrizes encaminhadas pela ABEPSS, onde não se consta ‘profissional comprometido com os princípios e valores norteadores do Código de Ética do Assistente Social’, que foi retirado e substituído por ‘utilização de recursos da informática’, entre outros elementos. (N.E)

Trata-se da construção de saberes contra-hegemônicos numa lógica curricular, que reconhece a realidade mesma em que emerge e ganha sentido. Por certo a formação profissional da/o estudante de Serviço Social, deve em medida urgente e necessária ser construída levando-se em conta a centralidade da educação das relações étnico – raciais.

Apesar de alguns avanços, é recente de forma mais acentuada no âmbito de recomendações legais da categoria profissional, frente a temática. Destaca - se no contexto do conjunto CFESS - CRESS, este debate intensificado quando da ocasião do mês da Consciência Negra, em novembro, através dos documentos intitulado: “CFESS Manifesta”, que expressa os posicionamentos políticos da categoria, frente a determinadas temáticas.

Em 2016, é lançado pela Gestão do CFESS “Tecendo a Luta na Manhã Desejada” (2014 – 2017), a série “Assistente Social no combate ao preconceito”, para fins do fortalecimento da dimensão política da profissão, tendo como respaldo os princípios éticos de um Serviço Social que não discrimina. CFESS, 2016, p. 5-6). O Caderno 3, da presente série, trata do Racismo.

Importante movimento do tempo presente, advêm da realização do 46º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, encontro máximo de deliberação da categoria profissional, realizado entre os dias 07 e 10 de setembro de 2017, em Brasília (DF), onde decidiu – se que a Campanha de Gestão 2017-2020, teria como proposta temática Assistentes Sociais no Combate ao Racismo.

A presente campanha supracitada, traz como objetivos diretivos, a saber:

Dialogar com toda a categoria de assistentes sociais, com a população usuária do Serviço Social, com o movimento negro e com a sociedade em geral sobre o racismo; Incentivar a categoria de assistentes sociais a promover e intensificar ações de combate ao racismo em seu cotidiano profissional, dando visibilidade para ações que já ocorrem; Denunciar, de forma direta, diferentes expressões de racismo; Valorizar a população e a cultura negra. (CFESS, 2018)

Os objetivos postulados, observam ações de fato importantes e necessárias, que não se encerram especificamente no interior da profissão como um fim em si mesma, do contrário direcionam ações que denotam estratégias de ampliação de um debate coletivo com toda a sociedade a partir de seu contexto, ou seja, no cotidiano profissional com a população usuária da política pública, tal qual, com o movimento negro, no que versa suas bandeiras de luta, para a construção de uma sociedade livre de opressão e desumanização da população negra. Reitera-se a importância de se pensar as interseccionalidades dentro desse processo de análise, haja vista, outros determinantes que expressão na realidade brasileira fatores de opressão e exclusão.

Aponta-se no contexto da ABEPSS, a criação na ocasião do XII ENPESS realizado no Rio de Janeiro (2010), do Grupo Temático de Pesquisa Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidades, tendo como objetivo:

[...] propor e implementar estratégias de articulação entre grupos e redes de pesquisa na perspectiva de fortalecer as discussões acerca das temáticas de gênero, raça/etnia, geração e sexualidades no âmbito do Serviço Social. Para nortear tais discussões, apresenta como ementa: “Sistema capitalista-patriarcal-racista e heteronormativo. Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, geração e sexualidades. Interseccionalidade das opressões de classe, gênero, raça/cor/etnia, geração e sexualidades” (ABEPSS, 2013).

Ainda, ressalta-se que cada eixo possui uma emenda individual considerando suas especificidades, sendo Raça/Etnia, a saber:

b) Raça/Etnia: Estado e raça. Formação social e Divisão racial do trabalho no capitalismo. Raça e etnia como construção social. Pensamento Social e raça/etnia. Desigualdades étnico-raciais, de gênero, geração e classe. Indicadores sociodemográficos e desigualdade racial. Movimentos sociais e antirracismo. Serviço Social e políticas públicas de promoção da igualdade racial. Formação profissional e desigualdades étnico-raciais: avanços e desafios para o projeto ético-político do serviço social. Exercício profissional, preconceito e discriminação racial.

Observa-se que no mesmo ano, foi celebrado a promulgação do Estatuto da Igualdade Racial (Lei Nº 10.288/2010), que de alguma maneira, pode-se dizer tenha influenciado este processo no interior da profissão, considerando-se sua não isenção, como já sinalizado da dinâmica mesma, de processos macrossocietários.

A ementa em voga, é bastante importante, seja pelo seu conteúdo programático de amplo alcance, seja pela sua dimensão político-formativo, orientada por um fundamento ético – social.

Constata-se elementos que versam importantes avanços no âmbito das políticas públicas para a promoção da igualdade racial, o papel dos movimentos sociais, enquanto agentes sócio – políticos de tensionamento, ainda, as expressões do racismo na sua dimensão histórico, política, bem como, as relações destes determinantes e formação profissional.

Alude-se que tais elementos apresentados, nos convidam a saber, o que se postula enquanto Educação das relações étnico-raciais e sua relação intrínseca e necessária no processo de formação profissional.

Observa-se de acordo com os parágrafos 1º e 2º artigo 2º da Resolução CNE/CP 1/2004 (institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico – Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro – Brasileira e Africana¹¹), para fins de regulamentação da Lei 10.639/2003, que:

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de

¹¹ Tal resolução deriva dos processos de discussão culminados a partir do texto do Parecer Nº CNE/CP 003/2004. Conforme o documento “o parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros.” (BRASIL, 2004)

negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

§ 2º O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas.

O documento em questão, traz importantes elementos e indicativos frente às questões étnico-raciais, direcionado às diferentes modalidades de ensino (educação básica, fundamental, ensino médio e superior). Observando que o “reconhecimento requer a adoção de políticas educacionais e de estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar a desigualdade étnico-racial [...]” ainda, entende-se que o reconhecimento pressupõe “[...] valorizar, divulgar e respeitar os processos históricos de resistência negra desencadeados pelos africanos escravizados no Brasil e por seus descendentes na contemporaneidade, desde as formas individuais até as coletivas.” (BRASIL, 2004)

Nestes movimentos necessários, ainda considera-se importante movimento recente e no âmbito da ABEPSS, com o lançamento na ocasião do XVI Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social (2018), pela gestão “Quem é de luta resiste!”, do documento preliminar *“Subsídio ao Debate da Questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social”*.

O documento em questão, tem por objetivos, a saber:

Evidenciar a necessidade sócio-histórica do debate acerca da questão étnico-racial na formação em Serviço Social, na perspectiva de totalidade; Subsidiar conteúdos programáticos aos currículos de Serviço Social para implementação de disciplinas obrigatórias, optativas, laboratórios e oficinas na graduação e linhas de pesquisa e disciplinas na pós-graduação; Direcionar e fomentar atividades de educação permanente aos profissionais, docentes e discentes, articulando trabalho e formação; Estimular a criação de grupos de pesquisa e de produção de conhecimento na formação graduada e pós-graduada. (ABEPSS, 2018, p. 12)

Os objetivos diretivos do documento, são de fundamental avanço ao menos do ponto de vista de articulações que substanciam a presença das discussões relativas à temática étnico-racial no processo de formação profissional e na educação permanente de estudantes e Assistentes Sociais (formadas/os) numa perspectiva de totalidade. Porém, não devemos ser ingênuos no sentido, de desconsiderar que as propostas curriculares, os Projetos Político Pedagógico e de maneira geral, as lógicas educacionais, como ausentes de disputas de discursos, que evidenciam em alguma medida perspectivas mais o menos gerais da secundarização e/ou da centralidade da temática, nesta visão última, compreendendo-a como estruturante da nossa realidade social.

O documento como destacado não encerra ações específicas e determinantes somente ao alcance do processo da graduação, postulando direção também para a pós-graduação.

Nesta lógica empregada a temática étnico-racial e todas suas determinações gerais,

[...] se apresenta como mediação fundamental do objeto da profissão, qual seja, as diferentes expressões da questão social e a efetiva promoção de ações concretas

para a sua superação, enfrentamento com base em uma educação e formação profissional antirracista. [...] a inclusão nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos temas sobre Educação das Relações Étnico-Raciais e dos conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra é premente no processo de formação em Serviço Social. (ABEPSS, 2018, p. 16 , 17 e 20)

No mesmo direcionamento do tempo presente alocado pelo documento preliminar no âmbito da ABEPSS, mas não restrito a esse, fato é, que uma formação profissional crítica, numa perspectiva de totalidade, não deve desconsiderar esses determinantes, com o risco de cair em análises fragmentadas das relações sociais e dos processos múltiplos em que se insere na dinâmica de produção e reprodução irrestrita, mediada e/ou reiteradora dos condicionantes da sociabilidade capitalista e todas implicações daí derivadas.

Nilma Lino Gomes (2017), postula que os projetos, os currículos e as políticas educacionais têm dificuldade de reconhecer esses e outros saberes produzidos pelos movimentos sociais, pelos setores populares e pelos grupos não hegemônicos. Muitos destes saberes formalizados e previstos, no atual contexto educacional, social e político, acabam por se transformarem em ausências, ou seja, saberes não existentes.

Por certo, ações concretas são emergentes nesta perspectiva de construção e reconhecimento nas lógicas e propostas curriculares/pedagógicas dos curso de Serviço Social, frente a processos coletivos que interagem a educação das relações étnico-raciais na formação profissional. Considerando se as diferentes leituras, discursos, narrativas e práticas expressas nas lógicas de poder e por certo, as lógicas históricas em que se inserem.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação profissional.** Vitória/ES, 2018. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio_debate_uestao_etnico_serv_ico_social-201812041419427146430.pdf> . Acesso em: 29 de Fevereiro de 2019.

_____. **Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social.** Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf> . Acesso em: 27 de Janeiro de 2019.

_____. **Relatório e Planejamento.** Grupo Temático de Pesquisa Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidades. 2015. Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/gtp-genero-relatorio-gtp-2015-ultima-versa%CC%83o-201708022150325427220.pdf>>. Acesso em 12 de Maio de 2019.

BRITES, Cristina Maria; et al. A importância da reflexão ética na formação do profissional de Serviço Social. In. BONETTI, Dilséia Adeodata, [et al.]. (org.). **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. - 13. ed. - São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES 15/2002**. Estabelece as Diretrizes para os cursos de Serviço Social. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES152002.pdf>>. Acesso em: 12 de Maio de 2019.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **SUAS sem racismo: Promoção da Igualdade Racial no Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, 2018. Disponível em: . Acesso em: 02 de Fevereiro de 2019

CFESS/CRESS. **46º Encontro Nacional CFESS-CRESS: Vamos levante e lute! Se não a gente acaba perdendo o que já conquistou**. Relatório Final. Brasília (DF), 7 a 10 de setembro de 2017. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Relatorio-46nacional2017Final.pdf>> . Acesso em: 27 de Janeiro de 2019.

_____. **47º Encontro Nacional CFESS-CRESS: É preciso não ter medo, é preciso ter coragem**. Relatório Final. Porto Alegre (RS), 6 a 9 de setembro de 2018. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Relatorio-Nacional-2018-FINAL.pdf>> . Acesso em: 27 de Janeiro de 2019.

_____. **Assistentes Sociais no Combate ao Racismo**. Disponível em: <<https://servicosocialcontraracismo.com.br/>> . Acesso em: 28 de Janeiro de 2019.

CFESS. **Resolução Nº 273, de 13 de março de 1993**. Institui o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em: 02 de Fevereiro de 2019.

_____. **Série Assistente Social no combate ao preconceito**. Preconceito. Brasília (DF), 2016. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno01-OqueEPreconceito-Site.pdf>>. Acesso em: 02 de Fevereiro de 2019.

_____. **Série Assistente Social no combate ao preconceito**. Caderno 3 – Racismo. Brasília (DF), 2016. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf>> . Acesso em: 02 de Fevereiro de 2019.

_____. **Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social**. Vol. 2. Brasília (DF), 2014. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS_incompatibilidadevolume2_2014.pdf>. Acesso em: 12 de Maio de 2019.

EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL. **Caderno de Deliberações 2018**. XXXIX ENESS Triângulo Mineiro. Uberaba – MG, 2018. Disponível em: <<https://enessooficial.files.wordpress.com/2018/08/caderno-de-deliberac3a7c3b5es-eness-2018.pdf>>. Acesso em: 13 de Maio de 2018.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A formação profissional no Serviço Social brasileiro. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n120/02.pdf>>. Acesso em: 10 de Maio de 2019.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. – 5. ed. – São Paulo, Cortez, 2001.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** Capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. – São Paulo, Cortez, 2008

MOREIRA, Tales Willyan Fornazier; CAPUTI, Lesliane. O protagonismo do movimento estudantil de serviço social brasileiro: contribuições para a (re)construção da profissão. **UNIVERSIDADE E SOCIEDADE #59**. Disponível em: <<http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-104687635.pdf>>

GUIMARÃES, Maria Clariça Ribeiro. Movimento estudantil de serviço social e dilemas atuais: o desafio é (re)encantar-se. **UNIVERSIDADE E SOCIEDADE #54**. Disponível em: <<https://enessooficial.files.wordpress.com/2012/04/movimento-estudantil-de-servic3a7o-social-e-dilemas-atuais-o-desafio-c3a9-reencantar-se-2014.pdf>>

GAIO, Raquel Mota Dias. **A Modalidade Ensino a Distância no Brasil e a Formação Profissional em Serviço Social**. 2018, 206 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/6728>>. Acesso em 12 de Maio de 2019.

NETTO, José. **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 17. ed. - São Paulo: Cortez, 2015.

_____. Serviço Social e Capitalismo Monopolista

_____. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. **Serviço Social e Saúde:** Formação e Trabalho Profissional, 1999. Disponível em: <http://www.ssrede.pro.br/wp-content/uploads/2017/07/projeto_etico_politico-j-p-netto_.pdf>. Acesso em: 12 de Maio de 2019.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. **O projeto ético - político do Serviço Social**. CFESS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais, 2009.

RAMOS, Sâmia Rodrigues; SANTOS, Silvana Mora Moraes. **O Movimento Estudantil de Serviço Social:** parceiro na construção coletiva da formação profissional do(a) Assistente Social brasileiro. Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/08-caderno-abess-n7-movimento-estudantil-do-servico-social-201702011419597144220.pdf>>

RAMOS, Sâmia Rodrigues. A importância da articulação entre abepss, conjunto CFESS/CRESS E ENESSO para a construção do projeto ético-político do Serviço Social Brasileiro. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 11, n.22, p.113-122, jul./dez. 2011.

Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/ramos-samya-rodrigues-201608060412162753570.pdf>>

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**: Uma introdução às teorias do currículo. 3 - ed. - Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

WERNER, Rosiléia Clara. **Desafios contemporâneos na formação profissional: o desenvolvimento de competências e habilidades no Serviço Social**. 2010, 241 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/18035>>. Acesso em: 12 de Maio de 2019.